



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Chais Souza

EM 04/04/2017

Elma Rodrigues

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O presente projeto de lei, visa acrescentar dispositivo a Lei Orgânica do Município em relação a eleição e ao pleito dos moradores de nossos Distritos, com a escolha de pessoas comprometidas, moradoras e representatividade para reivindicar ações objetivas para o desenvolvimento e critérios não apenas político, mas com o respaldo popular.

Por isso, no mérito, a norma vem de encontro aos anseio dos munícipes, principalmente os moradores dos distritos em sua representação junto ao Poder Executivo.

Portanto, somos favoráveis a presente matéria.

Anápolis,GO, 04 de abril de 2017.

Thais Souza
Thais de Souza
Vereadora
PSL

Rodrigues

[Signature]

Encaminha-se à Comissão do
Direito do Servidor Público e Trabalho
Em 04/04/17
Presidente